



# ENSINO MÉDIO REGULAMENTO INTERNO 2023



# INTRODUÇÃO

**CAROS FAMILIARES,**

Este documento trata de informações importantes a respeito da relação Família Colégio Apoio e esclarece normas e assuntos de interesse coletivo, que favorecem o convívio no nosso dia a dia.

Desejamos que vocês utilizem-no de forma recorrente, fazendo dele um instrumento facilitador dos nossos processos pedagógico-administrativos.

Carinhosamente,

Rejane Maria Dantas Maia  
Renata Ubirajara Gabriel de Melo

**Diretoras**



# SUMÁRIO

4	I Horários
6	II Uso do Uniforme
7	III Comunicação Apoio Família
8	IV Contatos com os(as) Professores(as)
8	V Contatos com o SOP e Direção
9	VI Utilização da Agenda Escolar
9	VII Uso da Bolsa Escolar
9	VIII Tarefas Escolares para Casa
10	IX Aulas de Campo
11	X Organização dos Grupos-Classe
11	XI Disciplina
14	XII Avaliação da Aprendizagem
17	XIII Interação Escola-Família
18	XIV Reuniões de Professoras
18	XV Brinquedos/Instrumentos Eletrônicos vindos de Casa
19	XVI Uso de Instrumentos Eletrônicos e Telefones Celulares
19	XVII Lanche
20	XVIII Comemoração de Aniversários
22	XIX Venda de Objetos no Colégio
22	XX Uso da Biblioteca
22	XXI Funcionamento
23	XXII Pagamentos
23	XXIII Seguro Educacional
24	XXIV Nossos Diferenciais

## I. HORÁRIOS

---

### ENSINO MÉDIO

---

Os(as) estudantes do Ensino Médio têm seus horários de acordo com suas escolhas de itinerário formativo, a partir das opções dadas pelo Colégio.

- a) De segunda até quarta – feira, das 7h20min às 16h55, com intervalo para lanche das 9h40 às 10h 05 (Manhã) e das 15h40 às 16h 05 (tarde) e com intervalo para almoço das 12h30 às 14h10.
- b) Quinta– feira, das 7h20min às 17h40, com intervalo para lanche das 9h40 às 10h 05 (Manhã) e das 15h40 às 16h 05 (tarde) e com intervalo para almoço das 12h30 às 14h10.
- c) Sexta-feira, das 7h20min às 12h30, com intervalo para lanche das 9h40 às 10h 05 (Manhã).

Pela manhã, o portão principal do Colégio só será aberto para o ingresso dos(as) estudantes, às 7h. Antes desse horário, não teremos funcionários disponíveis para acolhê-los(as) e supervisioná-los(as).

## **CHEGADA AO COLÉGIO:**

O(a) aluno(a) da 1ª Série do Ensino Médio que chegar atrasado(a) ao Colégio, perderá a primeira aula, só podendo incorporar-se ao seu grupo-classe na segunda aula.

Os atrasos serão enviados por e-mail para as famílias, considerando os limites abaixo:

### **Manhã**

- a) Para os(as) alunos(as) que farão eletivas e tutorias pela manhã: após 7h30.
- b) Para os(as) alunos(as) que **não** farão eletivas pela manhã: após 8h 20.

**Tarde:** após 14 20h

Após o terceiro atraso do(a) aluno(a) no mês, os pais, mães, ou responsáveis receberão um comunicado, solicitando que eles acompanhem o(a) filho(a), no dia seguinte, ao Colégio, a fim de conversarem com o SOP ou a responsável pelo controle de entradas e saídas dos(as) alunos(as).

Em casos excepcionais, contatar com o SOP (Coordenação Pedagógica, Orientação Educacional/Psicologia) para apresentar sua justificativa. Em caso de atraso previsto e extremamente necessário, as famílias deverão enviar uma justificativa por e-mail ou pelo aplicativo Escola em Movimento, antes da data do atraso.

## **SAÍDA DO COLÉGIO:**

Horários de abertura dos portões para a saída dos(as) alunos(as):

### **Segunda a Quinta:**

**Manhã** somente às 12h30.

**Tarde** somente às 16h 50.

### **Sexta- Feira**

**Manhã** somente às 12h35.

Informamos que a partir das 19h, somente o(a) funcionário(a) responsável pela saída e o porteiro supervisionarão os(as) alunos(as) restantes.

Para saídas antecipadas, as famílias do Ensino Médio deverão utilizar o aplicativo Escola em Movimento ou e-mail para informarem tal necessidade.

Para liberação da saída do colégio com portadores autorizados, consideraremos os dados fornecidos na Ficha de Autorização assinada pelos responsáveis no ato da matrícula.

Toda e qualquer autorização circunstancial deverá ser enviada por escrito por e-mail ou pelo aplicativo Escola em Movimento. Não haverá liberação por telefone e ela só valerá para o respectivo dia, por se tratar de uma eventualidade.

As famílias que desejarem autorizar a saída de alunos(as) desacompanhados(as) deverão sinalizar tal definição na Ficha de Autorização preenchida no ato da matrícula.

#### **E-mails para comunicação com a Direção e SOP:**

Direção Pedagógica: Renata Gabriel - [renat@colegioapoio.net](mailto:renat@colegioapoio.net)

Coordenação Pedagógica: Daniela Sobral - [daniela@colegioapoio.net](mailto:daniela@colegioapoio.net)

Psicóloga: Alethéa Ferreira – [alethea@colegioapoio.net](mailto:alethea@colegioapoio.net)

### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

Os horários das atividades complementares estarão disponíveis durante todo o ano num mural específico e no site do Colégio.

## **II. USO DO UNIFORME**

O uso do uniforme é obrigatório para todos os(as) estudantes e sua especificação encontra-se na lista de materiais de cada classe e necessita ser respeitada.

Em ocasiões especiais/festivas, é indispensável que cada aluno(a) tenha uma calça Jeans escura.

As famílias dos estudantes com três registros mensais de uso de uniforme incompleto receberão um comunicado de advertência, para que se comprometam mais, no sentido de cumprirem as determinações do Colégio.

## **III. COMUNICAÇÃO APOIO-FAMÍLIA**

Esta comunicação será feita, principalmente, por meio de comunicados que serão enviados para os e-mails das famílias ou responsáveis cadastrados no ato da matrícula e pelo aplicativo Escola em Movimento. As circulares mensais serão também expostas no mural de comunicação Escola-Família, que fica na secretaria.

**Obs.:** Reforçamos a necessidade de atualizarem seus e-mails e telefones na secretaria, sempre que houver alguma mudança.

Os(As) estudantes do Ensino Médio, também usarão um planner para organizarem seus estudos, atividades escolares e registrarem quaisquer outras comunicações do Colégio.

As famílias devem visitar o site do Colégio: [www.colegioapoio.net](http://www.colegioapoio.net), a nossa fanpage: Colégio Apoio Recife, e o nosso perfil no Instagram, dando-nos, sempre que possível, o seu feedback.

## **IV. CONTATOS COM OS(AS) PROFESSORES(AS)**

As famílias do Ensino Médio devem solicitar esses encontros por e-mail, diretamente ao SOP.

Lembramos que nenhum(a) professor(a) deve ser interrompido(a) durante o horário de aulas e que é necessário que os(as) estudantes sejam aguardados por seus portadores até o final das atividades escolares. Caso haja necessidade de comunicação no horário da aula, os responsáveis deverão procurar o SOP.

Importante: O colégio adota a política de não fornecer às famílias o telefone particular dos(as) professores(as). Aconselhamos que os contatos sejam realizados no período de trabalho deles(as).

## **V. CONTATOS COM O SOP E DIREÇÃO**

Convocaremos as famílias, sempre que necessário, pessoalmente, por contato telefônico ou por meio de e-mail ou, ainda, pelo aplicativo Escola em Movimento e estaremos disponíveis para atendê-las, em horário previamente marcado. A troca entre a família e a escola é de fundamental importância para o bom desenvolvimento do nosso trabalho.

## **VI. UTILIZAÇÃO DO PLANNER**

O Planner padronizado é de uso obrigatório para os(as) alunos(as) do Ensino Médio e será entregue ao(à) aluno(a) na primeira semana de aula. Nele serão registradas as tarefas diárias e outros compromissos escolares.

## **VII. ATIVIDADES ESCOLARES**

As atividades escolares deverão ser cumpridas com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos.

**Caso o(a) aluno(a) falte ao Colégio deverá**

## **VIII. AULAS DE CAMPO**

O local, data e objetivo de cada aula serão antecipadamente divulgados. Para esses momentos, serão solicitados os elementos necessários.

O termo de autorização para essas aulas será firmado pelas famílias através de um Termo de Responsabilidade. Seguirá um comunicado para todas as famílias antes de cada saída com todas as informações sobre o projeto, roteiro, valor de investimento.

Sem o termo de autorização, o(a) estudante permanecerá no colégio, perdendo essa importante vivência do nosso currículo. Não será aceita a autorização por telefone.

Contratamos uma empresa parceira, que nos presta assessoria, responsabilizando-se pela infraestrutura da aula de campo. Para essa atividade, é cobrada uma taxa que cobrirá os serviços da Assessoria que acompanha o grupo.

## **IX. ORGANIZAÇÃO DOS GRUPOS-CLASSE**

Procuramos compor as turmas de cada série, de modo que fiquem equilibradas quanto às características individuais dos(as) estudantes. Caso esse equilíbrio passe a não ser mais observado por nós, poderemos realizar uma reorganização dos grupos, baseando-nos em consensos dos(as) professores(as) junto ao SOP / Direção e com a escuta cuidadosa dos interesses dos(as) estudantes. Tentaremos manter fixos os grupos, com a intenção de fortalecer as relações entre adolescentes, tão fundamentais nessa etapa da vida. O respeito a esta decisão da nossa equipe por parte das famílias é fundamental para que este investimento na montagem dos melhores arranjos grupais tenha os resultados esperados.

## **X. DISCIPLINA**

O Colégio investe, desde a Educação Infantil, na Formação Pessoal e Social dos(as) estudantes, estabelecendo metas socioemocionais e estratégias para atingi-las, no currículo de cada classe, desenvolvendo, de modo transversal às áreas formais do conhecimento, o Projeto Convivência. Também, visa conscientizar os(as) estudantes dos seus DIREITOS e DEVERES, comprometendo-os com a construção e cumprimento de combinados e/ou normas pré-estabelecidas e socializadas. As dificuldades no cumprimento das normas estabelecidas serão refletidas com os envolvidos, que serão orientados a redimensionarem suas posturas, assegurando-se o desejado bem-estar individual e coletivo, indispensável à aprendizagem.

### **DIREITOS DOS (AS) ESTUDANTES**

- Expressar-se e opinar sobre qualquer assunto, sendo garantido o seu direito de ser ouvido;
- Ser tratado com respeito por todos os integrantes da equipe Apoio;
- Conhecer a estrutura e o funcionamento do Colégio, como também o sistema de avaliação de desempenho escolar, para melhor participar do seu processo educativo;
- Procurar, sempre que sentir necessidade, os diferentes serviços do Colégio para sugerir mudanças para melhoria do funcionamento geral;
- Apresentar reivindicações embasadas na legitimidade;
- Receber todas as informações necessárias quanto ao horário e desenvolvimento das diversas atividades escolares;
- Dispor de um ambiente escolar seguro, limpo e organizado;
- Receber orientação psicopedagógica adequada às suas necessidades individuais, a fim de ter assegurada a qualidade do processo de ensino aprendizagem;
- Ter acesso aos laboratórios, biblioteca, quadra de esportes e outros ambientes específicos, sempre que for autorizado e respeitando-se os regulamentos;

- Participar de todas as atividades cívicas, esportivas, artísticas, socioculturais, entre outras promovidas pelo Colégio;
- Votar ou ser votado nas eleições para representante de sua turma ou do Colégio em algum evento específico.

## **DEVERES DOS(AS) ESTUDANTES**

- Saber ouvir e respeitar as opiniões dos outros;
- Participar ativamente do processo de construção de sua aprendizagem;
- Exercer sua autonomia com compromisso e responsabilidade;
- Cumprir as normas disciplinares do Colégio;
- Tratar com respeito a todos os integrantes da Equipe Apoio, seus colegas e familiares;
- Assumir os seus erros e aceitar as sanções decorrentes deles;
- Trazer consigo todo o material necessário para cada dia de aula, responsabilizando-se por sua preservação;
- Trazer, diariamente, para o Colégio, o Planner e usá-lo adequadamente;
- Manter hábitos de higiene, de modo que possa se relacionar sem causar incômodos;
- Usar, diariamente, o uniforme escolar completo, inclusive o de Educação Física, nos dias específicos;
- Colaborar na conservação e limpeza do Colégio, do mobiliário e de todo material de uso coletivo;
- Ser pontual e assíduo.

## **NORMAS DISCIPLINARES**

Todo(a) estudante, comprometido(a) com a sua formação enquanto cidadão(ã), deverá evitar:

- Desrespeitar adultos enquanto figuras de autoridade;
- Agredir pessoas verbal e fisicamente;
- Usar “palavras de baixo calão” nas dependências do colégio;
- Usar apelidos e/ou rótulos depreciativos;

- Depredar o patrimônio escolar, assim como danificar materiais de outras pessoas;
- Vender alimentos, rifas, ingressos ou semelhantes ou realizar qualquer tipo de transação comercial dentro do Colégio (exceto no projeto de empreendedorismo);
- Sair do colégio antes do horário estabelecido, exceto com autorização das famílias ou responsáveis;
- Entrar ou sair da sala de aula sem a permissão do(a) professor(a);

Esgotadas as possibilidades de diálogo/conscientização ou diante de faltas mais graves, usaremos as seguintes medidas disciplinares.

## **MEDIDAS DISCIPLINARES**

### **Advertência**

Após esgotados os investimentos dos(as) professores(as) em sala, o(a) estudante será advertido(a) pelo SOP.

Repetindo-se a inadequação, o SOP informará a situação aos seus familiares e juntos, dialogarão visando a uma mudança em tais comportamentos.

### **Exclusão de Sala**

Quando as advertências não surtirem efeito e comportamentos inadequados (agressões, palavrões, brincadeiras dispersivas, provocações) persistirem.

Quando houver caso de agressão física. Será, também, feita uma análise com o SOP e a reparação necessária.

O(A) aluno(a) só poderá sair da sala com uma tarefa a ser cumprida com o apoio do SOP.

### **Suspensão**

Em casos de agressão física/ verbal ou atitudes inadequadas de maior gravidade, será definida em consenso Professores x SOP x Direção e comunicada ao(à) estudante, aos familiares e aos envolvidos no conflito e/ou ao grupo -classe.

Em casos de ameaça à integridade física ou moral de qualquer integrante da comunidade escolar.

### **Cobranças de Atitudes Reparadoras**

Quando o(a) estudante deprestar voluntariamente ou como consequência de uma ação inadequada o patrimônio do colégio ou de terceiros. Ex. quebrou/consertou; sujou/limpou, etc. irá ressarcir ao colega ou ao colégio.

## **XI. AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM**

Realizamos a modalidade de avaliação formativa (processual), caracterizada, principalmente, por ser:

**a) Integral:** abrangendo todas as áreas de desenvolvimento: socioafetiva, psicomotora e cognitiva;

**b) Interativa:** comprometendo nesse processo, além do(a) professor(a), demais educadores do Colégio, os(as) próprios(as) alunos(as) e seus familiares;

**c) Contínua:** realizada em diferentes momentos e através de diversos procedimentos;

**d) Acumulativa:** os principais conteúdos (conceitos, fatos, procedimentos, valores e atitudes) trabalhados em cada etapa serão aprofundados e reavaliados nas etapas seguintes;

**e) Diferenciada:** definiremos metas de aprendizagem adaptadas e/ou instrumentos/intervenções diferenciados, para avaliarmos, de maneira justa, o desempenho dos(as) estudantes que, por fatores diversos, estejam com dificuldade de superar os desafios propostos ao seu grupo-classe ou com excessiva facilidade de desempenho, necessitando de desafios diferenciados.

Procuramos, assim, assegurar na avaliação, a prevalência de aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

Com vistas à socialização dos resultados da avaliação formativa (processual) que realizamos, organizamos o ano letivo em 3 (três) etapas.

Procedimentos avaliativos que usamos frequentemente:

- Observação sistemática da postura de estudante em permanente construção (metas da Formação Pessoal e Social);
- Diferentes produções individuais e/ou coletivas, como: compreensão de leitura, produção de textos, exercícios em livros e fichas, jogos, resolução de problemas, registros de experiências, vivências, aulas de campo, seminários, debates;

- Testes orais e escritos;
- Autoavaliação.

**Obs.:** Ao final de cada semestre, os(as) alunos(as) do 9º ano farão simulados.

Por meio desses procedimentos, estaremos permanentemente diagnosticando o grau de aproximação/afastamento do(a) aluno(a) em relação às metas de aprendizagem definidas para cada disciplina e expressas nas fichas de acompanhamento individual/avaliação.

### **Da 1ª à 3ª série do Ensino Médio**

No Ensino Médio, manteremos os mesmos princípios norteadores de uma avaliação formativa (processual), integral, interativa, contínua e acumulativa, assim como acontece no ensino fundamental.

A forma de expressar a avaliação de desenvolvimento neste nível de ensino será por meio de pontuação com a seguinte especificação:

- a. I etapa - 250 pontos;
- b. II etapa - 250 pontos;
- c. III etapa - 500 pontos.

A pontuação acima é obtida a partir das diversas atividades propostas pelos professores. A comunicação da pontuação obtida em cada uma das atividades é comunicada aos alunos, continuamente, na medida que são aplicadas e corrigidas, para informá-los sobre seu processo de aquisição de conhecimentos e orientar a sua recuperação de aprendizagem, caso sejam observadas algumas dificuldades em relação aos conteúdos trabalhados. Assim como no Ensino Fundamental, a recuperação realiza-se de forma paralela ao processo de ensino-aprendizagem, com a reorientação de estudos e a aplicação de novos instrumentos de reavaliação.

As famílias acompanharão o desenvolvimento dos(as) filhos(as), por meio das diferentes produções realizadas em classe e em casa, da participação nos diferentes eventos e momentos de socialização de conhecimentos e, ao final de cada etapa, através do boletim escolar.

No Ensino Médio, fará recuperação, o estudante que obtiver, após a divulgação do somatório das pontuações de cada etapa, uma pontuação inferior 280 pontos.

O estudante do Ensino Médio no período de recuperação anual deverá obter uma pontuação mínima de 60 (sessenta pontos).

## Composição do processo avaliativo da etapa:

- Atividade avaliativa parcial semanal;
- Avaliação parcial em sala;
- Avaliação globalizadora;
- Simulado Apoio.

1º ao 9º ano Utilizamos os índices de aprendizagem acima para registrar a síntese da avaliação realizada. Esses índices serão comunicados aos(às) alunos(as), continuamente, para informá-los(as) sobre a sua apreensão dos conteúdos abordados e grau de aproximação da metas definidas e orientar a sua recuperação de aprendizagem, caso sejam observadas algumas dificuldades em relação aos conteúdos trabalhados. Essa recuperação realiza-se, prioritariamente, de forma paralela ao processo de ensino-aprendizagem, através de reorientações e encaminhamentos diferenciados de tarefas e aplicação de novos instrumentos avaliativos.

Os familiares acompanharão o desenvolvimento dos(as) filhos(as), por meio das diferentes produções realizadas em classe e em casa, da participação nos diferentes eventos e momentos de socialização de conhecimentos, dos registros da Avaliação Processual enviados aos familiares, no meio da I e III etapas e, ao final de cada etapa, por meio de fichas de acompanhamento individual, equivalentes a boletins escolares.

Em função da natural diversidade existente em cada grupo-classe, adaptamos para os alunos Público - Alvo do Atendimento Educacional Especializado, sempre que necessário, tanto as metas de aprendizagem definidas para cada etapa, quanto o grau de dificuldade e/ou de abrangência das propostas avaliativas, de modo a cobrar de cada aluno(a) o que ele(a) tem reais condições/possibilidades de aprender.

Fará Recuperação Anual (após concluídos os dias letivos exigidos por lei) o(a), aluno(a) que não apresentar uma Síntese Anual “AM” ou “BAM” em qualquer das disciplinas.

Após o período de Recuperação Anual, define-se uma Síntese Final (SF), considerando-se os esforços e investimentos do(a) aluno(a), na busca de alcançar as metas de aprendizagem.

Só será aprovado(a) para o ano seguinte o(a) aluno(a) que obtiver um índice mínimo “RAM” na Síntese Final.

**IMPORTANTE:** Um estudante Apoio deverá estar consciente de que sua avaliação ocorre diariamente, já que ela é parte integrante do processo ensino-aprendizagem, do qual ele é construtor e principal responsável.

## XII. INTERAÇÃO ESCOLA - FAMÍLIA

Serão realizadas reuniões:

- 1.** Antes do início das aulas, em datas divulgadas nas lista de materiais individual de cada classe para as famílias de estudantes que iniciarão o 1ª Série (início de novo segmento de escolaridade) para apresentação das especificidades do funcionamento e do currículo dessas novas turmas, acolhendo e orientando as naturais expectativas familiares;
- 2.** No início do ano letivo, para apresentação das propostas pedagógicas de cada ano de escolaridade pelos(as) professores(as) e SOP;
- 3.** Ao final de cada etapa, para avaliação do trabalho desenvolvido pelas diversas classes (integração pais x professores x SOP x Direção);
- 4.** Ao final de cada etapa, os(as) professores(as) atenderão individualmente as famílias ou responsáveis dos(as) estudantes que estão com dificuldades de atingirem as metas previstas para o período. Os horários para esses encontros (plantões-pedagógicos) serão previamente agendados;
- 5.** Encontros de Famílias bimensais orientados pela equipe de Psicologia e Orientação sobre temas relevantes a cada nível de desenvolvimento;
- 6.** Em cada semestre, promoveremos 1 palestra sobre algum tema relevante, selecionado pela equipe do colégio ou sugerido pelos familiares;
- 7.** Sempre que se fizer necessário, promoveremos reuniões com famílias de determinadas turmas para tratarmos de temas definidos por nossa equipe como necessários para o desenvolvimento de determinado(s) grupo(s)- classe ou de interesse das próprias famílias.

**Obs.:** O dia e a hora dos encontros serão divulgados previamente por meio de circulares, e-mail e Aplicativo Escola em Movimento. A presença das famílias nesses encontros favorecerá a desejada integração destas com a equipe e o projeto do Colégio. Alternaremos os formatos desses encontros (presencial e on-line), para favorecermos a participação de um maior número de familiares.

## **XIV. REUNIÕES DE PROFESSORES(AS)**

Investimos continuamente na formação e atualização permanentes dos nossos(as) professores(as) por meio da realização de reuniões, cursos, seminários, oficinas, etc. Os (As) professores(as) do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) terão esses momentos para planejamento, estudo e avaliação, em diferentes horários ao longo do mês, planejados pela Direção e SOP, em função das horas-trabalho de cada um(a) ou em horários pré-definidos e comunicados às famílias na circular Apoio- família. São também programados encontros extras em que os(as) professores(as) se reúnem com os demais colegas dos outros segmentos de ensino.

## **XV. BRINQUEDOS/INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS VINDOS DE CASA**

Os(As) estudantes do 1 ao 5º ano do Ensino Fundamental só poderão trazer brinquedos diversos para o Colégio nas sextas-feiras. Nos outros dias, somente os kits de pingue-pongue, jogos de mesa e álbuns de figurinhas serão permitidos para uso por alunos do 1º ao 9º ano no horário do recreio. Tal uso poderá ser suspenso, se prejudicar o desenvolvimento das aulas.

Solicitamos aos familiares dos(as) familiares do 1º ao 5º ano que não enviem para o colégio brinquedos caros ou fáceis de se perderem, imitações de armas e smartphones, tablets, que prejudicam a focalização da atenção dos(as) estudantes nas propostas da classe.

Os(As) alunos(as) do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental poderão trazer instrumentos musicais para o colégio todos os dias da semana, para serem usados durante o tempo do recreio.

**Obs.:** [1] É importante que os brinquedos e instrumentos musicais venham marcados para facilitar a identificação do(a) dono(a).

[2] O Colégio não se responsabilizará pelos brinquedos e instrumentos musicais trazidos de casa, em casos de avarias ou perdas.

## **XVI. USO DE INSTRUMENTOS ELETRÔNICOS E TELEFONES CELULARES**

De acordo com a lei nº 17.837/2012, é proibido o uso de aparelho celular e equipamentos eletrônicos nas salas de aulas das escolas municipais e particulares, localizadas na cidade do Recife, exceto aqueles para uso pedagógico.

Do 1º ao 5º ano: não é permitido o uso.

Do 6º ao 9º ano - Regras para o uso do celular:

1. Ao entrar na sala de aula, o aluno deixará o celular em modo silencioso ou desligado, colocando-o dentro da caixa reservada para esse fim;
2. Durante a troca de sala de aula, recolherá seu celular, voltando a colocá-lo na caixa que estará na sala da próxima aula;

3. Por observarmos que há também um uso excessivo de celulares nos recreios, o que interfere nas relações interpessoais, impossibilitando que os adolescentes interajam com os colegas e participem das atividades coletivas, tão importantes para o seu processo de socialização, decidimos incentivar momentos de interação, não permitindo o uso do celular nos horários de recreios dos seguintes dias:

SEGUNDAS, QUARTAS E QUINTAS- FEIRAS para os(as) alunos(as) dos 6º e 7º anos;

TERÇAS, QUINTAS E SEXTAS-FEIRAS para os(as) alunos(as) dos 8º e 9º anos;

4. Nas aulas em que o(a) professor(a) necessitar usar os recursos tecnológicos com fins pedagógicos, utilizará, preferencialmente, os chromebooks disponíveis no colégio;

5. Não é permitido carregar o celular durante o período de aulas.

Alertamos que em caso do descumprimento das regras estabelecidas, o celular será recolhido pelo(a) professor(a), encaminhado à coordenação e devolvido ao (à) aluno(a) no final do turno. Em caso reincidência da falta, só será devolvido à família do(a) aluno(a).

## **XVII. LANCHE**

### **1º ano do Ensino Fundamental**

Nosso cardápio, orientado por nutricionistas, prioriza uma alimentação saudável.

O cardápio mensal será afixado no mural de avisos da casa anexa do Ensino Fundamental (1º ano do Ensino Fundamental) e enviado, no início de cada mês, para os familiares pelo Aplicativo Escola em Movimento.

Investiremos na ampliação das preferências alimentares das crianças, aproveitando todo o poder do contágio grupal e só serviremos uma 2ª opção quando esgotadas todas as tentativas de aceitação de algum dos alimentos oferecidos.

Algumas crianças com intolerância a certos alimentos serão liberadas para trazerem seu lanche de casa; outras se servirão apenas de frutas ou suco e pagarão 50% da taxa mensal. Essas particularidades devem ser informadas ao SOP e registradas numa ficha controle, que também é compartilhada com a coordenadora desse serviço.

Não serão cobrados às famílias, os dias consecutivos em que as crianças faltarem ao colégio por motivo de saúde ou viagem, desde que as faltas sejam antecipadamente comunicadas à professora responsável.

Quando houver faltas isoladas (mesmo que comunicadas no dia), a família responsável não deve solicitar à secretaria ressarcimento do valor avulso do lanche, visto que o serviço de cozinha do colégio não tem como reduzir o número de lanches preparados para cada turma em cima da hora.

### **Ensino Fundamental (2º ao 9º ano)**

O lanche poderá vir de casa ou ser adquirido na cantina do colégio, que é terceirizada e oferece alimentos nutritivos e mais saudáveis, segundo orientação de uma nutricionista.

Não será permitido o consumo de refrigerantes no colégio.

Informamos que é proibido que alunos(as) comprem alimentos de vendedores na rua, na hora do recreio e façam encomendas de comidas por celular a lanchonetes, pizzarias, etc.

## **XVIII. COMEMORAÇÃO DE ANIVERSÁRIOS**

### **A) NO COLÉGIO**

#### **1º ano do Ensino Fundamental**

Essa comemoração é uma vivência interna, cujo propósito é a confraternização e a homenagem dos colegas, professoras, SOP e funcionárias aos aniversariantes.

Seguiremos a sistemática adotada a partir deste ano ( 2021) e não mais permitiremos a presença de familiares nessa comemoração, pleito que já vinha sendo feito por muitos há algum tempo, em função da dificuldade de se deslocarem no meio do expediente para o Colégio, para participarem de um momento simples e curto de comemoração do (a) filho(a) com os colegas e professoras.

Os familiares que desejarem podem deixar uma câmera fotográfica com a professora, que registrará a hora do parabéns.

Surpresas envolvendo ainda mais as crianças nessa comemoração serão organizadas pela nossa equipe, para que o foco seja a relação afetiva. Decidimos, portanto, não mais permitir o envio de caixinhas com guloseimas e lembranças, nem outras comidas vindas de casa.

A comemoração deverá ser realizada no dia fixado pela instituição para cada classe, no horário de lanche das crianças, não modificando a nossa rotina de trabalho. As datas das comemorações de cada mês serão divulgadas no mural de avisos e no cardápio.

O lanche do colégio nesse dia será pipoca, suco e o bolo para a hora do parabéns.  
Refrigerantes não serão permitidos nessas ocasiões.

**Obs.:** As crianças não devem trazer roupas especiais para a ocasião, utilizando o uniforme do colégio.

#### **2º ao 5º ano**

As comemorações devem ser combinadas entre famílias ou estudantes e professores(as) ou coordenadoras e realizadas no dia definido para cada ano, informado na circular do mês, num espaço próprio para tal fim, sempre nos horários de recreio. Para essas comemorações no espaço do colégio:

- a) Não devem ser enviados convites;

b) Refrigerantes não serão permitidos nessas ocasiões, assim como bexigas (bolas de sopro) e caixinhas com guloseimas;

c) Os familiares deverão trazer só bolo, pipoca e suco.

## **6º ao 9º ano**

As comemorações devem ser combinadas entre famílias ou estudantes e professores(as) ou coordenadoras e realizadas num espaço próprio para tal fim, sempre nos horários de recreio. Para essas comemorações no espaço do colégio não devem ser enviados convites.

Refrigerantes não serão mais permitidos nessas ocasiões.

## **B) EM OUTROS ESPAÇOS:**

Os convites só serão distribuídos no colégio, quando contemplarem todos os estudantes da classe.

Informamos que não podemos nos responsabilizar pela organização (banho e troca de roupa) e saída dos estudantes para comemorações fora do horário escolar, em virtude dos banheiros serem muito utilizados pelas crianças e adolescentes em horário escolar.

Recomendamos que as festas sejam agendadas para um horário após o turno escolar, para não haver prejuízo do trabalho pedagógico.

## **XIX. VENDA DE OBJETOS NO COLÉGIO**

É terminantemente proibida a venda de objetos/produtos no Colégio por estudantes, profissionais do colégio e adultos em geral. Exceção: vendas feitas pelos concluintes dos 5ºs e 9ºs anos, com a finalidade de angariarem fundos para seus passeios de confraternização e despedida.

## **XX. USO DA BIBLIOTECA**

A nossa biblioteca está disponível a toda a comunidade Apoio (estudantes, professores(as), funcionários(as) e famílias).

Seu acervo é composto por diversos tipos de documentos e o empréstimo destes é regulado pelas “Normas de Rotina da Biblioteca”, que estarão acessíveis aos seus usuários, no mural informativo exposto no local, desde o 1º dia de aula.

O empréstimo de livros será realizado somente até o final da 1ª quinzena de junho (I Semestre) e até o último dia útil de novembro (II Semestre), em função da necessidade de controle e preservação do

nosso acervo. As obras de referência (enciclopédias, dicionários, almanaque, etc.), bem como recortes de jornais não podem ser emprestados.

Os documentos deverão ser devolvidos nos prazos e datas previamente estabelecidos. Em caso dos documentos serem extraviados ou danificados, o responsável deve comprometer-se a repô-los à biblioteca nas mesmas condições em que foram retirados.

Não será emprestado qualquer outro documento ao usuário que estiver em débito quanto à devolução. Os usuários da biblioteca (alunos(as), professores(as), famílias e funcionários (as) que atrasarem na devolução do(s) documento(s) terão, como multa, a suspensão temporária de empréstimos de documentos, correspondente a duas vezes a quantidade de dias do seu atraso.

O horário de funcionamento estará afixado na porta da sala, no início do ano letivo. Não haverá atendimento ao público nas últimas sextas-feiras de cada mês e nos meses de férias (julho e janeiro).

## **XXI. FUNCIONAMENTO**

### **SECRETARIA**

1. Nos meses de fevereiro a junho e de agosto a dezembro, a Secretaria atenderá ao público nos seguintes dias e horários:

- De segunda a quinta-feira – das 7h30 às 18h, sem intervalo de almoço;
- Nas sextas-feiras, o horário de funcionamento é apenas das 7h30 às 12h30;
- Haverá, mensalmente, uma reunião da equipe para estudos e avaliação do trabalho, cujo horário será divulgado antecipadamente, visto que a secretaria será fechada ao público nessa ocasião.

2. Nos meses de janeiro e julho, o atendimento ao público será só no período da manhã, das 8h às 12h.

### **SETOR ACADÊMICO**

De segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

### **ATIVIDADES COMPLEMENTARES**

De segunda a sexta-feira, das 11h30 às 13h30 e das 17h30 às 19h30.

## **XXII. PAGAMENTOS**

1. Parcelas Mensais da Anuidade - (Ensino Regular) pagas no dia 1 de cada mês, na rede bancária.
2. Taxa de Lanche Mensal (1º ano), Mensalidades do Tempo Complementar ( 1º ao 3º ano) e das Atividades Extracurriculares - pagas no dia 15 de cada mês, na rede bancária.

3. Aulas de Campo locais- pagas em data próxima a cada aula programada, na rede bancária (ver detalhamento desse serviço no item “IX” deste Regulamento).

4. Aulas de Campo para fora da cidade – pagar diretamente à empresa de Assessoria para as aulas de campo, de acordo com orientações no comunicado prévio a cada aula.

**Observação:**

O boleto será enviado mensalmente, via e-mail, para o endereço do responsável financeiro, indicado no ato da matrícula, no contrato de prestação de serviços educacionais.

Os (As) professores(as) e funcionários(as) são proibidos de receberem qualquer pagamento enviado pelos familiares e contamos com o respeito de todos a essa decisão.

**XXIII. SEGURO EDUCACIONAL Despesas Médicas e Hospitalares**

Todo pai/mãe Apoio terá direito de usufruir do Seguro Educacional (despesas médicas e hospitalares), desde que:

1. Esteja em dia com o pagamento das mensalidades;
2. Seja o responsável financeiro, que assumiu, no ato da matrícula, o compromisso pelo pagamento da mensalidade escolar e declare o(a) seu(sua) filho(a) (nosso(a) aluno(a)) no Imposto de Renda.

Acesse no [www.colegioapio.net](http://www.colegioapio.net), no link Downloads e Listas - Seguro Educacional.

- Manual do Segurado e saiba mais sobre o Seguro Educacional.

Para maiores esclarecimentos, podem contatar diretamente, pelo telefone (81) 3004-7711 / opção 5.

## XXIV. NOSSOS DIFERENCIAIS

- Formação integral para uma atuação ética, competente e transformadora nos diferentes ambientes de convívio e atuação.
- Equipe muito bem preparada para orientar o desenvolvimento socioemocional dos(as) alunos(as) por meio de sessões de Psicomotricidade Relacional, Yoga, Meditação, Dinâmicas de Grupo e dos Projetos: Convivência e Amizade Responsável.
- Gestão das salas de aula numa perspectiva construtivista, inclusiva, interativa, dinâmica e inovadora - uso de laboratório Maker (a partir do 5º ano), Google for Education (a partir do 4º ano), Plataforma Elefante Letrado (do 3º ao 5º ano), Plataforma Redação nota 1000 (6º ao 9º ano), Plataforma Tamanduá.Edu (6º ao 9º ano).
- Promoção da aprendizagem criativa, com processos colaborativos, pedagogia ativa, abordagem baseada na resolução de problemas com o auxílio de novas tecnologias.
- Incentivo à pesquisa, curiosidade e criticidade, visando a um processo de aprendizado eficaz.
- Estímulo a atividades esportivas e artísticas no horário curricular regular e nas atividades extracurriculares.
- Destaque dos nossos alunos em campeonatos nacionais e internacionais de Robótica e em diversos eventos científicos e literários.
- Atuação competente dos nossos alunos egressos do Ensino Fundamental em diferentes desafios da vida acadêmica.
- Investimento diferenciado e sistemático na Formação Continuada de educadores e funcionários escolares.
- Interação Escola-Família pautada na confiança, no diálogo e na cooperação.
- Adoção de práticas sustentáveis no cotidiano e ações de conscientização sobre preservação ambiental.

